ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia quinze do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 7, de 2025. Após o término da Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2025, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Cristiano Gaioto (03), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (04), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (05), Everton Bombarda (06), João Victor Coutinho Gasparini (07), Luis Roberto Tavares (08), Luiz Fernando Saviano (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Dener Coran (12), Márcio Evandro Ribeiro (13), Marcos Antônio Franco (14), Marcos Paulo Cegatti (15), Wagner Ricardo Pereira (16) e Wilians Mendes de Oliveira (17); conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **"ORDEM DO DIA"**,

submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM SEGUNDO TURNO, **"ex-vi" do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 20/2025, de autoria da Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.115, DE 10 DE JUNHO DE 2011, QUE 'INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DA DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 20/2025 foi aprovado por unanimidade. 2. Projeto de Lei Nº 87/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (FMDR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 87/2025 foi aprovado por unanimidade. 3. Projeto de Lei Nº 97/2025, de autoria do Vereador WILIANS MENDES DE OLIVEIRA e OUTROS, "INSTITUI REQUISITOS DE IDONEIDADE PARA A NOMEAÇÃO EM CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 97/2025 foi aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei Nº 100/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE) A FORMALIZAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSITENCIAL SANTA LÚCIA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 100/2025 foi aprovado por unanimidade. EM PRIMEIRO TURNO, **"ex-vi" do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 5. Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM (PMGIRS),

GESTÃO 2025/2045". Com 01 (uma) Emenda Substitutiva, de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Wagner Ricardo Pereira, pedindo a entrada de uma Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025. Em seguida, o Sr. Presidente deu ciência à Casa de que a Emenda pode entrar a qualquer momento por ser uma Sessão Extraordinária. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello dizendo que esse projeto é fundamental, porém já está atrasado, pois deveria estar em vigor há anos. Salientou que historicamente as pessoas possuem dificuldades de entender os programas desenvolvidos pela administração, citando a questão da coleta do lixo doméstico, já que algumas pessoas ainda descartam lixos irregularmente. Salientou que o Poder Executivo fez várias audiências para tratar do assunto e que a legislação já estava pronta desde o final do ano passado, só chegando à Câmara neste momento por questões políticas. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que houve debates sobre o plano de gestão integrada de resíduos sólidos, inclusive com participação de pessoas externas. Fez uso da palavra o Vereador Wagner Ricardo Pereira, dizendo que, ao ouvir a fala do Vereador Ernani, entende-se que a Câmara está sendo irresponsável ao votar este projeto. Salientou que, como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, tem responsabilidade de estar em todas as quartas-feiras, na reunião de comissão, para discutir os projetos. Comentou que, neste projeto, a reunião ocorreu na sexta-feira, em que as dúvidas foram sanadas. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo ter ficado encabulado com a fala do Vereador Ernani, já que o Ernani foi o Secretário de Serviços Municipais nos últimos quatro anos. Disse que é uma vergonha este projeto estar sendo votado só agora. Comentou que os Vereadores ganham bem para se debruçarem nos projetos, nem que tenham de trabalhar além do horário normal de trabalho, pois quem paga o salário dos Edis é o povo. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello,

dizendo que o projeto estava pronto, porém deixou para apresentá-lo de última hora. Criticou essa aceleração do procedimento, que não ajuda a construir a cidadania, citando que havia uma audiência marcada para o dia 1º de outubro. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que a conscientização educacional é importante e citando situações em que resíduos sólidos são descartados de forma irregular. Salientou que, neste processo, a destinação dos resíduos será correta, praticamente terceirizada, posicionando-se favorável ao projeto. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que, por falta de tempo hábil e segurança técnica, votará contrário ao projeto. Fez uso da palavra o Vereador Willians Mendes de Oliveira, dizendo que fica triste ao ouvir o posicionamento de um Vereador que foi Secretário de Serviços Municipais. Parabenizou o Secretário Oberdan, que hoje é o Secretário de Serviços. Citou que o Plano irá se adequar na política nacional de resíduos sólidos. Citou que o Plano gerará oportunidades de acesso a recursos estaduais e federais. Citou que o Plano dará organização e gestão de resíduos ao Município, proteção ambiental, além de educar e conscientizar a cidade. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 12/2025 foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Por não haver oradores inscritos e por não haver nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Cristiano Gaioto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 20h07, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.